

## **PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO TRABALHISTA**

**Modalidade: Educação a Distância**

**1. DATA DE INÍCIO:** 20 de abril de 2016

**2. DATA DE TÉRMINO:** 05 de junho de 2016

**3. CARGA HORÁRIA:** 30 horas-aula.

### **4. DESCRIÇÃO**

O curso de Efetividade da Execução Trabalhista terá carga horária de 30 horas, divididas em sete (07) módulos. Os cinco primeiros dias serão destinados à ambientação e os demais à leitura, discussão e avaliação das aulas.

### **5. OBJETIVO GERAL**

O Aluno-Juiz deverá desenvolver reflexão sobre as práticas adotadas e modificar procedimentos, se for o caso, em sua atuação frente à execução trabalhista, assim como construir conhecimento a partir da discussão dessas práticas e do compartilhamento de experiências exitosas.

### **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Implementar práticas e atitudes que possibilitem tornar concreta a atuação do magistrado na fase processual de execução;
- Buscar a adoção de procedimentos que possam conferir celeridade e, principalmente, efetividade à execução.

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

| INÍCIO    | TÉRMINO   | AULA        | CARGA<br>HORÁRIA<br>DA AULA | CONTEÚDO                                                                                                                                        |
|-----------|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/4/2016 | 24/4/2016 | Ambientação | 2 h                         | Atividades de Ambientação e Preparação para as Atividades                                                                                       |
| 25/4/2016 | 01/5/2016 | Aula 1      | 5 h                         | Efetividade da Execução Trabalhista no Âmbito dos Atos Materiais, de Expropriação de Bens e Execução de Obrigação de Fazer e Não Fazer          |
| 02/5/2016 | 08/5/2016 | Aula 2      | 5 h                         | Execução de Obrigações de Pagar em Face do Devedor Solvente Comum – o Perfil dos Devedores e os Instrumentos de Localização e Apreensão de Bens |
| 09/5/2016 | 15/5/2016 | Aula 3      | 5 h                         | Execução de Obrigações de Pagar em Face do Devedor Solvente Comum: Os incidentes na Construção, a Expropriação e a Tutela de Urgência           |
| 16/5/2016 | 22/5/2016 | Aula 4      | 5 h                         | Execução de Obrigações de Pagar em Face do Devedor Solvente Fazenda Pública                                                                     |
| 23/5/2016 | 29/5/2016 | Aula 5      | 5 h                         | Tópicos Especiais nas Execuções de Obrigações de Pagar e Questões da Definitividade e Suspensão da Execução                                     |
| 30/5/2016 | 5/6/2016  | Avaliação   | 3 h                         | Período de Avaliação                                                                                                                            |

## 8. METODOLOGIA

O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação à distância. O aluno tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atua em **regime de aprendizado colaborativo**, que dá ênfase à **interação entre os participantes**, cabendo ao professor propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendam com todos.

## 9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa e ocorrerá durante cada aula virtual, quando serão avaliadas as competências que os alunos estarão desenvolvendo e o domínio do conteúdo por meio da análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem.

Compreende, também, o **resultado das interatividades que se sucedam ao longo das aulas**, realizadas pela ferramenta Fórum. Somente serão consideradas as intervenções apresentadas **no prazo preestabelecido no cronograma**. Tendo em vista a natureza interativa da metodologia utilizada pela ENAMAT, não serão aceitas postagens antecipadas ou posteriores ao prazo previsto.

Essa modalidade de avaliação obedece aos critérios de:

- Leitura **obrigatória** do conteúdo da aula (registrada pelo ambiente virtual);
- Participação em debates com discussões que estimulam a produção e a aquisição de conhecimento de forma colaborativa.

Assim, a avaliação do Aluno-Juiz será efetuada pelo professor no transcorrer do curso e considerará:

- A **frequência** da participação nos Fóruns;
- A **qualidade** das intervenções nos Fóruns;
- A **pertinência** das intervenções nos Fóruns.

Ressalta-se que **todos** os Fóruns constantes do cronograma com carga horária são avaliativos.

O professor **poderá propor a realização de outra(s) atividade(s) se considerar necessário para a avaliação (por exemplo: Trabalho de Conclusão de Curso); nesse caso, essa atividade torna-se obrigatória para o aluno obter aproveitamento no curso, independentemente da carga horária cumprida.**

O curso conta com o auxílio de **monitores da ENAMAT** para acompanhamento das atividades na ferramenta Moodle e para esclarecimento de dúvidas de alunos e do professor sobre questões administrativas e de navegação no ambiente virtual de aprendizagem. Os monitores também poderão enviar *e-mails* informativos para os Alunos-Juizes com a finalidade exclusiva de auxiliá-los durante as atividades do curso.

Todavia, o trabalho de monitoria é tão-somente de apoio aos participantes, sendo da responsabilidade dos alunos o **autogerenciamento de sua aprendizagem**.

Na avaliação final da participação do Aluno-Juiz no curso, a ENAMAT adota os conceitos **COM APROVEITAMENTO** e **SEM APROVEITAMENTO**.

Para a obtenção do conceito COM APROVEITAMENTO, o Aluno-Juiz deverá cumprir:

- No mínimo, **80%** da carga horária prevista para o curso (ver quadro constante do item 7 deste Plano de Aprendizagem);
- Fazer a leitura do material didático;
- Realizar **a(s) atividade(s) de avaliação proposta(s) pelo professor**.

A **intervenção do Aluno por meio de mensagens em cada Fórum de Atividades** pressupõe o **cumprimento da carga horária** definida para a aula correspondente, juntamente com a leitura do material didático.

## **ATENÇÃO!**

### **Desistência do curso:**

- Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.
- O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.

- O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).
- No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito ***SEM APROVEITAMENTO***.



**ENAMAT: Onde a Justiça vai à Escola**